



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

- 1. Objeto:** Efetuar contratação de prestador de serviços para manter a conexão de rede principal entre o TRE-PR e as unidades da Justiça Eleitoral (JE) distribuídas pelo estado do Paraná

Setor demandante: Seção de Rede

Servidor responsável pela oficialização da demanda: Breno Schult

2. A demanda foi prevista no Plano Anual de Contratação?

Sim, ID 22PO294.

3. Motivação da contratação e demonstrativo dos resultados que serão alcançados

Motivação: Manter a rede de comunicação de longa distância da JE em funcionamento e ajustar os parâmetros de segurança e desempenho às novas demandas dos sistemas e/ou comunicação, aperfeiçoando o ambiente de rede da Justiça Eleitoral nos seguintes quesitos: segurança do processo eleitoral (em especial a transmissão de resultados), a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional e também a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Resultados que serão alcançados: manter a rede em funcionamento, melhorando desempenho e segurança.

4. Objetivo Estratégico a ser atingido com a contratação

Após a efetivação desta contratação espera-se melhorias nos seguintes objetivos estratégicos:

- OE1 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral;
- OE2 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- OE9 - Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação;

5. Equipe de Planejamento da Contratação

Líder do Planejamento: Max Luiz de Carvalho

Integrante Técnico: Breno Schult

Integrante Administrativo: a ser indicado pela SECGA

6. Quantidade estimada ser contratada

Quantitativo: 158 circuitos, um em cada unidade, e um link concentrador na sede

Descrição: Circuito de comunicação (link) para prover a comunicação e acesso aos sistemas com banda adequada do volume de trabalho de cada unidade.

Prazo de entrega: março/2022 (assinatura do contrato) e 90 dias para implantação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Local de entrega: Unidades da Justiça Eleitoral do Paraná

Período de execução (em caso de necessidade de contrato): 60 meses

7. Data desejada para a disponibilidade do bem/serviço

Face ao longo prazo para implantação do serviço, cerca de 90 dias, a implantação deve ser iniciada até o mês de março/2022, desta forma será possível finalizar os trabalhos sem prejudicar o período eleitoral de 2022

8. Grau de prioridade da demanda

Essencial. O contrato atual, 48/2017, firmado com a Copel Telecom tem vigência até 03/07/2022 e o serviço é indispensável para a realização das eleições e para o funcionamento normal deste Tribunal.

9. Vinculação com outra contratação?

Não há contratações vinculadas

10. Outros

Durante a fase de planejamento é necessário definir as novas larguras de bandas a serem contratadas, as opções tecnológicas disponíveis (circuitos de comunicação e equipamentos) e ainda os prazos de restauração do serviço em caso de falhas

Curitiba, 13 de setembro de 2021

Chefe da Seção Demandante: Breno Schult

Coordenador Demandante: Max Luiz de Carvalho

Secretário Demandante: Gilmar José Fernandes de Deus

Passo a passo para início do processamento da demanda de contratação

1. Criar um PAD com a descrição:
“CONTRATAÇÃO DE – ANO ... – DEMANDANTE”
2. Anexar o presente arquivo com primeiro documento do PAD;
3. Colher a assinatura eletrônica do Chefe da Seção Demandante, Coordenador e Secretário;
4. Enviar o PAD para a Secretaria de Gestão Administrativa;
5. Estão dispensados de apresentar o DOD na forma do presente arquivo as contratações de curso e treinamento, que são processadas em formulário próprio disponibilizado pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL.